

São Luís, sábado e domingo, 25 e 26 de março de 2023

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís					Data da última coleta 20/03/2023
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO	
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O		Ao lado do Espigão Ponta D'Areia	IMPRÓPRIO	
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Em frente à rampa de acesso à praia, lado direi- to do Praia Mar hotel.	IMPRÓPRIO	
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO	
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	IMPRÓPRIO	
P05	02°29'12.10"S 44°17'32.30"O		Em frente Praça do Pesca- dador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO	
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.60"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente ao Posto Guar- da Vidas - Bombeiros	IMPRÓPRIO	
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	IMPRÓPRIO	
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.90"O		Em frente à Banca de Jornal da Praça de ali- mentação da Litorânea	IMPRÓPRIO	
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Circulo Militar	IMPRÓPRIO	
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à descida da Rua Altamira, proxi- midades das Pousadas Vela Mar	IMPRÓPRIO	
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O		Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Sulça	IMPRÓPRIO	
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO	
P13	02°28'29.00"S 44°13'33.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	À direita da Elevatória Iemanjá II	IMPRÓPRIO	
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.90"O		Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO	
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kachus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO	
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Próximo ao Bar e Res- taurante Capiau 2	IMPRÓPRIO	
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Araçá São José de Ribamar	Em frente à rampa princi- pal de acesso à praia	IMPRÓPRIO	
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Atalaia	IMPRÓPRIO	
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia do Araçá Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Rainha	IMPRÓPRIO	
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO	
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/Olho de Porco	IMPRÓPRIO	
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Carangueiro próximo às Barracas da Val e do Sr. Pedro	IMPRÓPRIO	

**Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000**  
**Art. 2º** As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria

**Atenção:** A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 23/02/2023 a 20/03/2023, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau.  
São Luís – MA CEP 65.071-38  
Endereço Eletrônico: [quvidoria@sema.ma.gov.br](mailto:quvidoria@sema.ma.gov.br)

**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 21/2023  
Processo Administrativo nº 22772/2022

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de Peças de Reposição para Ultrabooks HP EliteBook 840 G3, visando a recuperação de ultrabooks desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura:** 12/04/2023, às 10:00h (dez horas) – horário de Brasília – DF. **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820. E-mail: [licitacoes@mpma.mp.br](mailto:licitacoes@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 24 de março de 2023.  
**SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**  
Pregoeiro Oficial - CPL  
PGJ-MA

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73  
NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM nº 02001-0  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Realizada em 21 de março de 2023, às 09 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCACÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leoni Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a celebração de acordo de investimento entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), com a intervenção e anuência da Equatorial Energia Distribuição S.A., sociedade por ações de capital fechado com endereço na Avenida dos Portugueses, nº 2.001, Anjo da Guarda, CEP 65085-581, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.695.147/0001-30 ("Equatorial Distribuição"), que tem por objeto, dentre outras matérias, regular os termos e condições para a realização de investimento na Equatorial Distribuição, pelo Itaú, no valor de R\$ 2.095.808.655,44 (dois bilhões, noventa e cinco milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 557.395.919 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentas e dezenove) ações preferenciais Classe B de emissão da Equatorial Distribuição, ("Acordo de Investimento"), sujeito à verificação de algumas condições precedentes e ao cumprimento de certas obrigações estabelecidas no Acordo de Investimento, incluindo, dentre outros, a alteração das características das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição e a criação das ações preferenciais classe B ("Ações Preferenciais Classe B" e "Operação", respectivamente), bem como a correspondente implementação da Operação nos termos do Acordo de Investimento; (ii) o aumento de capital da Equatorial Distribuição no montante de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, a ser integralizado pela Companhia, mediante a contribuição de acervo líquido ajustado composto por: (a) 1.253.325.250 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias e 58.707.541 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sete mil, quinhentas e quarenta e uma) ações preferenciais, representativas de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) do capital social total da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., companhia fechada, com endereço na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Ações Equatorial Piauí"), de propriedade da Companhia, além de R\$ 1.154.305,95 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional; bem como do passivo da Companhia decorrente (b) da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com as seguintes principais características: 500.000 (quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais"), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 16 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas no respectivo termo de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI-Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Emissão NCs"); e (c) da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, da Companhia ("Debêntures") com as seguintes principais características: 1.578.983.316 (um bilhão, quinhentas e setenta e oito milhões, noventa e oitenta e três mil, trezentas e dezesseis) Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures"), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Debêntures em 4 (quatro) meses contados da respectiva data de emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas na respectiva escritura de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Emissão Debêntures") e, em conjunto com as Ações Equatorial Piauí e as Notas Comerciais, o "Acervo Líquido"), com a consequente alteração do estatuto social da Equatorial Distribuição, bem como a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Piauí e a assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais e emissora das Debêntures; (iii) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido, caso aprovada nos termos do item (ii) acima, a outorga, pela Companhia, na forma de fiança, no âmbito da Emissão NCs, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, da Equatorial Distribuição assumidas no âmbito da Emissão NCs ("Obrigações Garantidas NCs"), obrigando-se a Companhia, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Distribuição e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas NCs, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos no artigo 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança NCs vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas NCs ("Fiança NCs"); (iv) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido, caso aprovada nos termos do item (ii) acima, a outorga, pela Companhia, (1) de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão Debêntures, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, da Equatorial Distribuição assumidas no

âmbito da Emissão Debêntures ("Obrigações Garantidas Debêntures"), obrigando-se a Companhia, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Distribuição e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos no artigo 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Debêntures vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas Debêntures ("Fiança Debêntures"); e (2) outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de cessão fiduciária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, sobre os direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes de determinadas aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com liquidez diária, e de direitos emergentes de conta vinculada de titularidade da Companhia ("Cessão Fiduciária Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Itaú, na qualidade de banco depositário, em 10 de março de 2023 ("Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas Debêntures; (v) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido e da outorga da Fiança NCs, caso aprovadas nos termos dos itens (ii) e (iii) acima, respectivamente, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição, de instrumento de "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Equatorial Energia S.A." por meio do qual a Equatorial Distribuição assumirá a posição de emitente e a Companhia assumirá a posição de fiadora na Emissão NCs ("Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCs"); (vi) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido e da outorga da Fiança Debêntures, caso aprovadas nos termos dos itens (ii) e (iv) acima, respectivamente, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição, (1) de instrumento de "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Equatorial Energia S.A." por meio do qual a Equatorial Distribuição assumirá a posição de emissora e a Companhia assumirá a posição de fiadora na Emissão Debêntures ("Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures"); e (2) de instrumento de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures"), cujas minutas ficam arquivadas na sede da Companhia; (vii) condicionado à consumação da Operação, a celebração do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da Equatorial Distribuição, celebrado entre a Companhia e o Itaú, com a intervenção e anuência da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019 ("Acordo de Acionistas Atual - Equatorial Distribuição") e "Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição", respectivamente; e (viii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo a celebração pela Companhia dos documentos acima mencionados. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do conselho de administração da Companhia deliberaram o quanto segue: 6.1 Aproveitar, por unanimidade, a celebração do Acordo de Investimento pela Companhia e pela Equatorial Distribuição e a implementação da Operação, nos termos da minuta do Acordo de Investimento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.2 Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Equatorial Distribuição no valor de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, todas a serem subscritas e integralizadas à vista pela Companhia por meio da conferência do Acervo Líquido, restando aprovado, por conseguinte, (i) a alteração do estatuto da Equatorial Distribuição para refletir o aumento do capital social; (ii) a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Piauí então detidas pela Companhia; e (iii) a assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais e emissora das Debêntures. 6.3 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a outorga, pela Companhia, da Fiança NCs. 6.4 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a outorga, pela Companhia, da Fiança Debêntures e da Cessão Fiduciária Debêntures. 6.5 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a celebração do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCs, passando a Equatorial Distribuição a figurar como emitente das Notas Comerciais e a Companhia a figurar como fiadora no âmbito da Emissão NCs, conforme condições e características do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCs, cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia. 6.6 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures, passando a Equatorial Distribuição a figurar como emissora das Debêntures e a Companhia a figurar como fiadora no âmbito da Emissão Debêntures, conforme condições e características do Aditamento à Escritura de Debêntures, e do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures, cujas minutas ficam arquivadas na sede da Companhia. 6.7 Aprovar, por unanimidade, condicionado à consumação da Operação, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição, para fins de refletir no Acordo de Acionistas Atual - Equatorial Distribuição, o qual regula os direitos e obrigações da Equatorial e do Itaú na qualidade de únicos acionistas da Companhia, a emissão das Ações Preferenciais Classe B a serem subscritas pelo acionista Itaú no âmbito da Operação, nos termos da minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.8 Aprovar, por unanimidade, a autorização para os Diretores e procuradores da Companhia celebrarem todo e qualquer documento, bem como praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive para celebrar o Acordo de Investimento, o Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCs, o Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures, o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição, além de todos os documentos correlatos. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifico o registro em 23/03/2023 sob o nº 20230152597, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

**equatorial**  
ENERGIA

**EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A**  
CNPJ: 06.268.973/0001-92  
**Aviso aos Acionistas**  
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: [assembleia.tmc.2021@gmail.com](mailto:assembleia.tmc.2021@gmail.com), mencionando o nome da empresa. São Luís, 22/03/2023. **A Diretoria.**

**JOSÉ DO CARMO PEREIRA VALE**  
CPF: 313.097.044-49

**JOSÉ DO CARMO PEREIRA VALE, CPF: 313.097.044-49 torna público, que REQUERU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental De Regularização - LUAR, para fins de atividade Agrossilvopastoril na Fazenda Vera Cruz, MT: 8.807 situado na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 51351/2023.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
Rua Moisés de Brito, s/nº - Centro São Domingos do Maranhão  
Cep: 65.190-010 - e-mail - [camarasadomingos2021@gmail.com](mailto:camarasadomingos2021@gmail.com)

A Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro/Presidente e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.** Processo Administrativo nº 01.2003.0001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de filmagem e edição das sessões solenes, sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e especiais, e demais eventos, com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço global. DATA DE ABERTURA: 12 de abril de 2023 às 14:00 horas.

**LOCAL:** Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão, na Rua Moisés de Brito s/nº, CEP: 65.190-000 - São Domingos do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e suas alterações. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos no E-mail [camarasadomingos2021@gmail.com](mailto:camarasadomingos2021@gmail.com), no site <https://www.cmasadomingos.ma.gov.br/> ou pelo telefone (99)99644-0743 em horário comercial das 08:00h às 12:00h. São Domingos do Maranhão - MA, 20 de março de 2023 - **IRISLANE ERNANDES NASCIMENTO CARDOSO - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023 - PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2022 - CAEMA**

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA** torna público que realizará a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023- PRL/CAEMA, pelo critério de julgamento de menor preço, no modo de disputa aberto, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, **às 9 horas do dia 04 de maio de 2023**, horário de Brasília-DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de conclusão de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Luis-ETAPA 1- SISTEMA VINHAIS (PAC 1), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA - RILC, da Lei Federal nº 13.303/2016, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portal/caema/>, onde poderá ser consultado gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [centrallicitacao@caema.ma.gov.br](mailto:centrallicitacao@caema.ma.gov.br).

São Luís/MA, 23 de março de 2023.

Carlos Rogério Santos Araújo  
Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente

**RAZÃO = EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 17 de abril de 2023, às 14h30min.** 2º LEILÃO: 19 de abril de 2023, às 14h30min. ("horário de Brasília")  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 838, com escritório na Rua Hódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP  
FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que levada a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ONLINE,  
nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-10,  
nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 31/05/2011, cujo FIDUCIÁRIO É JULIO CESAR MACHADO ALENCAR,  
CPF/MF nº 268.925.703-30, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 442.510,71 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 1403,  
com uma área privativa de 70,33m², já incluída a área de 12,50m² correspondente a uma vaga de garagem de nº 360 e área total real de 83,35m², do  
"Edifício Bixa do Campo", integrante do empreendimento "Condôminio Bixa do Campo", situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, na cidade de  
São Luís/MA, melhor descrito na matrícula nº 6.165 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA", imóvel ocupado, vinda em caráter  
ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o SEGUNDO LEILÃO  
(data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 146.774,02 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e  
dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em  
participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazzaoleiloes.com.br](http://www.frazzaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária  
para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA  
EDITAL. NO SITE: [www.frazzaoleiloes.com.br](http://www.frazzaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18500\_BC, tele 01).

c06 pdf

Código do documento 06716c18-6700-45b9-aa35-006a3aa6cc0f



## Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109  
Certificado Digital  
maramalдохay@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 24 Mar 2023, 18:31:15

Documento 06716c18-6700-45b9-aa35-006a3aa6cc0f **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T18:31:15-03:00

### 24 Mar 2023, 18:32:46

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T18:32:46-03:00

### 24 Mar 2023, 18:36:09

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramalдохay@gmail.com. IP: 181.220.228.77 (b5dce44d.virtua.com.br porta: 44454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T18:36:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3a967e72d3f28b8c03da5b1c5cbf9d438ab75cced960adcc8e7da76bdfea88cc  
(SHA512):b45e7b9a2b15a2e74ab112c527baa7c57469b0e1387bb7ebbbc3414725afa75da3a6945cf3557c4b1a139272c2067766d492282dad1f48b5b53efcc1374042ad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**